



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 1017/2013-GP

Montenegro, 4 de dezembro de 2013.

Assunto: Devolução do projeto de lei n.º 146/2013

Senhora Presidente:

Tendo em vista razões de ordem administrativa, solicito a devolução do projeto de lei n.º 146/2013, que Estabelece normas para eleição de diretor e vice-diretor das escolas públicas municipais de Montenegro, encaminhado através do Ofício 1006/2013-GP.

Esclareço que a solicitação de devolução do projeto de lei supra se dá tendo em vista a realização de uma nova análise e providências..

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200

E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br

Recebido em 4.12.13 - 9h 25min

OP 146/13 - Jov